COMUNICADO







ABIGRAF / SINDIGRAF / COM - 026B / 2023

- RAIS ANO BASE 2022 -- RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS -

Foi divulgado no Portal da **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** - http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf - que as declarações RAIS, ano-base 2022 e anos-anteriores (extemporâneas), serão recepcionadas de **09.MAR.2023** a **06.ABR.2023**.

O prazo <u>não será prorrogado</u>.

Lembramos que as **empresas optantes pelo Simples Nacional** (Grupo 3 - eSocial) continuam obrigadas ao envio da **Relação Anual de Informações Sociais – RAIS**, utilizando, para tanto, o **Programa GDRAIS Genérico** (1976-2021).

As empresas dos Grupos 1 e 2, obrigadas ao envio dos eventos periódicos (folha de pagamento) ao eSocial, já tiveram a obrigação de envio da RAIS substituída por meio do envio das mencionadas informações ao eSocial.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 09 de março de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. <u>Não desejo receber futuras mensagens</u>